



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Vespertino	1	4	5

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **12h até às 16h do dia 14 de maio de 2025**, no Gabinete da Direção-Geral **do IFRN - Campus Natal-Centro Histórico**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- 01 imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail gabin.ch@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Natal-Centro Histórico**, localizado na **R. das Donzelas, 135 - Rocas, Natal - RN, 59012-190**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	14/052025	Das 12h até as 16h	Gabinete da Direção-Geral
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	14/05/2025	Das 12h até as 16h	Comissão
Resultado preliminar das bancas de aferição	16/05/2025	Até às 19h00	Site institucional

dos grupos prioritários			
Prazo de interposição de recurso	17/05/2025	Até às 19h00	https://abre.ai/rescursopartiuifrn
Resultado final após recursos	20/05/2025	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem deste documento.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	MARIA LUISA DA COSTA PEREIRA	24	614782-1	Aprovado(a))
LI_PPI	GABRIELLY VICTORIA LIMA DE OLIVEIRA	41	611568-0	Aprovado(a))
LI_PPI	JÉSSICA TEODÓSIO FERNANDES GOMES	42	614071-6	Aprovado(a))
LI_PPI	DENIZE SILVA DE OLIVEIRA	43	611492-7	Aprovado(a))
LI_PPI	RAONI BARBOSA DA SILVA	44	612335-5	Aprovado(a))

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal- Centro Histórico com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Shilton Roque dos Santos

Coordenador Pedagógico do PartiuIF
Campus Natal – Centro Histórico